



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2017SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado no Povoado da Prainha do Canto Verde, S/N, Beberibe/CE, para funcionamento do Ponto de Apoio do Programa Saúde da Família- PSF- da localidade de Prainha do Canto Verde, de responsabilidade da Secretária de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 03 de Abril de 2017.

*Helena Maria Gomes de Almeida*  
**HELENA MARIA GOMES DE ALMEIDA**  
Secretária de Saúde